



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA: 034/2024

REVOGA PORTARIA INTERNA

A Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei complementar 148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA A PORTARIA INTERNA Nº 21/2024** que designa a Servidora Pública Lilian Mirandola de Oliveira, Efetiva, sob matrícula Nº 68685, no cargo de Agente Administrativo, ficará responsável pelos Contratos do SAAE e EDP desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PÚBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias, do mês de agosto (08), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

SILVIA SILVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 16.203/2024